



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170466

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0466/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 25.317.772/0001-82, com sede na Travessa 15 de Agosto, nº 169, entre a Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Santana, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal, portador do RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **12/07/2020**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMILTON TEIXEIRA PINHO – Secretário Municipal de Educação
Contratante

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Erlisson Aguiar da Cruz– Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____